

PORTARIA Nº 098/98 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1006

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 129, da Lei n.º 255/91,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Patrícia Dias Machado Zerbini Leão**, matrícula nº 0192-9, no período de 18 de junho a 1º de agosto de 1998, de conformidade com o processo nº 12.205/98.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de julho de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente